



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

HOMOLOGAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2020. REF.: Processo nº. 201/2020. PARTES: MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS e a empresa C H DA SILVA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70 – OBJETO: Contratação referente a ata de registro de preço nº 017/2019 para aquisição sob demanda de peças de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Alto Alegre do Pindaré – MA – VALOR: R\$ 36.544,80 (Trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0046.2007.0000.3.3.90.30.00. – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até 31/12/2020, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993 - BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto Federal 5.450/2005, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, pela CONTRATANTE e LEANDRO GOLÇALVES DE AZEVEDO, pela CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 25 de junho de 2020. Denyson Franklin de Souza - Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, OAB/MA nº 16.765.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 071/2020 - Sec. Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Tomada de Preço 003/2020/CPL/PMAAP **OBJETO:** “Construção de 02 (dois) Campos de Futebol na Zona Rural do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA”. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preço n.º 003/2020/CPL/PMAAP**, para que a **Adjudicação** datada do dia 22/06/2020, em favor da empresa **C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.314.565/0001-50. Valor Global de **R\$ 1.609.460,13** (um milhão, seiscentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e treze centavos) **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de Junho de 2020. **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré – MA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE: Processo nº. 101/2020 - Sec. Municipal de Obras e Urbanismo – Concorrência nº 001/2020. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para

Pavimentação Asfáltica da Estrada Vicinal de Ligação entre os Povoados do Mineirinho e de Auzilândia no Município de Alto Alegre no Município de Alto Alegre do Pindaré/MA. **Homologo** o procedimento licitatório na modalidade **Concorrência n.º 001/2020**, para que a **Adjudicação** datada de 22/06/2020, em favor da empresa **METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.727.193/0001-94. Valor Global de **R\$ 3.283.844,70** (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), **produza seus efeitos jurídicos**. Alto Alegre do Pindaré/MA, 24 de Junho de 2020. **Francisco Dantas Ribeiro Filho** Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 006/2020 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº. 189/2020. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – MA torna público aos interessados que realizará às **15h00min do dia 15/07/2020**, no auditório do teatro municipal ao lado do Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. João XXIII, S/N – Centro, licitação, na modalidade **Tomada de Preço, tipo Menor Preço, sob regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa Especializada em Serviços Técnicos de Engenharia para Conclusão de Creche Localizada no Povoado Mineirinho no Município de Alto Alegre do Pindaré, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, das 08 às 12 horas, onde poderão ser gratuitamente consultados ou obtidos através da apresentação de mídia eletrônica (pendrive) ou ainda através do e-mail cpl.altoalegredopindare.ma.gov.br (respeitado o horário citado para resposta); ou ainda obtida cópia física mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00, feito exclusivamente, através do DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização. Ademais, por força da Lei nº 13.979/2020 e Decretos Estaduais e Municipais que versam sobre a emergência em saúde, a Sessão Pública seguirá procedimentos necessários para prevenção e enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (coronavírus). Diante disso, informamos que para evitar aglomeração de pessoas, será permitida a presença de um representante por licitante e que será obrigatório o uso e deverá portar máscara de proteção respiratória durante a Sessão, bem como o do álcool gel de forma ostensiva por todos os participantes. Os interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correios ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos. Por fim, qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço físico ou eletrônico acima. Alto Alegre do Pindaré (MA), 16 de Junho de 2020. **Francival Veloso Fernandes** Presidente da CPL/PMAAP

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro
edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho
Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 984090963